

CONSELHO ESCOLAR DA EMIEB DO PVO PITAGUARI
CNPJ: 03.181.731/0001-79
ENDEREÇO: PROFESSOR JOSÉ HENRIQUE DA SILVA
E-MAIL: pitaguariemieb@maracanau.ce.gov.br
FONE: (85) 3338-3822
PROCESSO: 15/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO

O Conselho Escolar da EMIEB DO POVO PITAGUARI torna público que realizará Processo Simplificado de Aquisição de material pedagógico, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para a **Aquisição de material pedagógico**, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMIEB Povo Pitaguari no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

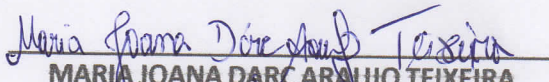
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 14 de Agosto de 2024.


MARIA JOANA DARC ARAUJO TEIXEIRA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR -PAE

1	PESQUISA Nº: 15 / 2024																																																																														
2	CONSELHO: ESCOLAR DA EMIEB POVO PITAGUARI																																																																														
3	Nº DO CNPJ: 03.181.731/0001-79																																																																														
4	ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOSÉ HENRIQUE DA SILVA S/N BAIRRO: SANTO ANTONIO DO PITAGUARI																																																																														
5	MARACANAÚ: 14 / 08 / 2024																																																																														
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 19 / 08 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																																																																														
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 5%;">7.1-Nº</th> <th style="width: 55%;">7.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th style="width: 10%;">7.3-UNIDADE</th> <th style="width: 10%;">7.4-QUANT.</th> <th style="width: 15%;">7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)</th> <th style="width: 5%;">7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>FITA GOMADA 36X50 REF 3777</td> <td>UND</td> <td>04</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>CARTOLINA DUPLA FACE CORES VARIADAS</td> <td>UND</td> <td>20</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>03</td> <td>COLA ISOPOR 90GR CX C\12 – BOA QUALIDADE</td> <td>CX</td> <td>03</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>04</td> <td>MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL CX COM 12 COR VERDE</td> <td>CX</td> <td>02</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>05</td> <td>CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA</td> <td>CX</td> <td>01</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>06</td> <td>COLA BRANCA 90 GR CX C\12</td> <td>CX</td> <td>02</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>07</td> <td>TNT CORES VARIADAS</td> <td>METRO</td> <td>150</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>08</td> <td>EVA PCT C\10 CORES VARIADAS</td> <td>PCT</td> <td>05</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>09</td> <td>TINTA GUACHE CX C\12 CORES</td> <td>CX</td> <td>03</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>10</td> <td>PAPEL A4 CX C\10 RESMA</td> <td>CX</td> <td>02</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>11</td> <td>TINTA PARA TECIDO 37 ML CX C\06 CORES</td> <td>CX</td> <td>03</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>12</td> <td>CARTOLINA CORES DIVERSAS</td> <td>UND</td> <td>50</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)	01	FITA GOMADA 36X50 REF 3777	UND	04			02	CARTOLINA DUPLA FACE CORES VARIADAS	UND	20			03	COLA ISOPOR 90GR CX C\12 – BOA QUALIDADE	CX	03			04	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL CX COM 12 COR VERDE	CX	02			05	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA	CX	01			06	COLA BRANCA 90 GR CX C\12	CX	02			07	TNT CORES VARIADAS	METRO	150			08	EVA PCT C\10 CORES VARIADAS	PCT	05			09	TINTA GUACHE CX C\12 CORES	CX	03			10	PAPEL A4 CX C\10 RESMA	CX	02			11	TINTA PARA TECIDO 37 ML CX C\06 CORES	CX	03			12	CARTOLINA CORES DIVERSAS	UND	50		
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)																																																																										
01	FITA GOMADA 36X50 REF 3777	UND	04																																																																												
02	CARTOLINA DUPLA FACE CORES VARIADAS	UND	20																																																																												
03	COLA ISOPOR 90GR CX C\12 – BOA QUALIDADE	CX	03																																																																												
04	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL CX COM 12 COR VERDE	CX	02																																																																												
05	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA	CX	01																																																																												
06	COLA BRANCA 90 GR CX C\12	CX	02																																																																												
07	TNT CORES VARIADAS	METRO	150																																																																												
08	EVA PCT C\10 CORES VARIADAS	PCT	05																																																																												
09	TINTA GUACHE CX C\12 CORES	CX	03																																																																												
10	PAPEL A4 CX C\10 RESMA	CX	02																																																																												
11	TINTA PARA TECIDO 37 ML CX C\06 CORES	CX	03																																																																												
12	CARTOLINA CORES DIVERSAS	UND	50																																																																												
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS; B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO; C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 03 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.																																																																															
9	NOME DO PROPONENTE:																																																																														
10	ENDEREÇO:																																																																														
11	CPF OU CGC:																																																																														
12	RG:																																																																														
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:																																																																														